

Pregão Presencial nº 03/2020 – Processo Administrativo nº 000.077/2020

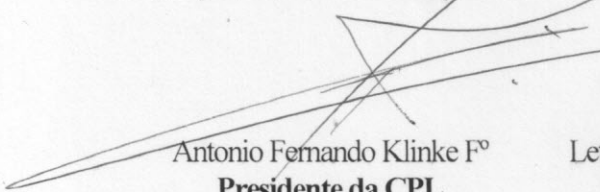
Objeto de licitação: “Fornecimento de Medicamentos Diversos”.

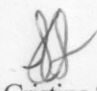
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

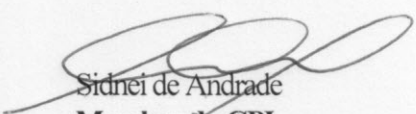
Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 13h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Saúde do Município de Americana para deliberar sobre o seguinte assunto: ► trata-se de manifestação da licitante “DROGAFONTE LTDA.”, sob protocolo nº 2.123/2020, de 19/06/2020, em cujo documento requer novo realinhamento de preços dos seguintes itens:

| Produto | Preço Custo Maio/2020 <u>unitário</u> | Valor ajustado Maio/2020 <u>unitário</u> | Preço Custo junho/2020 <u>unitário</u> | Valor a ser equilibrado Junho/2020 <u>unitário</u> |
|---------------------------|---|--|--|---|
| Midazolam 5mg/ml amp.10ml | 5,90 | 7,5048 | 17,00 | 24,28 |
| Norepinefrina 8mg inj 4ml | 3,00 | 3,6544 | 8,40 | 10,76 |

Com relação aos itens dos quais requer o realinhamento de preços, anexou documentos que comprovam a sua aquisição junto aos fornecedores a preços muito superiores. O setor de suprimentos realizou, em 22/06/2020, a estimativa de mercado dos aludidos medicamentos (anexa aos autos), e ainda com a readequação almejada, os valores estão aquém da média dos demais orçamentos apresentados. Não obstante, de se registrar que a instituição realizou um pedido de compras junto à requerente no dia 17/06/2020, portanto, em data anterior à presente solicitação. Assim, em estrita análise do requerimento, verifica-se, pois, que as alegações da solicitante estão contempladas na alínea “d”, do inc. II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, motivo pelo qual decidem por bem pelo DEFERIMENTO PARCIAL DO PLEITO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS dos itens em questão, que fica VÁLIDO PARA OS NOVOS PEDIDOS DE COMPRAS, ou seja, a partir desta data (23/06/2020), JUSTIFICANDO-SE A MEDIDA PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO. Nada mais havendo a deliberar, subscrevem a presente ata os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, cujo documento será disponibilizado no portal da instituição “www.fusame.com.br”.


Antonio Fernando Klinke Fº
Presidente da CPL


Letícia Cristina S. C. Brito
Membro da CPL


Sidnei de Andrade
Membro da CPL